

GRE

MANUAL

Guia de Recolhimento do Estado

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTRUÇÕES PARA UNIDADE GESTORA ARRECADADORA - UGA
VERSÃO 1.01



SECRETARIA
DE FAZENDA



**1. SISGRE: Sistema da Guia
de Recolhimento do Estado do Rio de Janeiro**

2. GRE

3. TIPOS DE GRE

4. CAMPOS DE PREENCHIMENTO

5. ACESSO AO SISGRE

6. GLOSSÁRIO

Índice interativo:
clique para ir direto
à página desejada



Função:
Voltar para o Índice



. CONARD

Setor responsável por gerir o sistema.

ATIVIDADES:

- . Criação de Códigos de Recolhimento
- . Alteração de Códigos de Recolhimento
- . Orientar as Unidades Gestoras Arrecadoras - UGA

. UGA

Órgão que utiliza a GRE para arrecadação ou recolhimento de recursos.

ATIVIDADES:

- . Solicitação de Códigos de Recolhimento
- . Acompanhamento da contabilização
- . Orientar seus clientes
- . Definir as regras de negócio para cada Código de Recolhimento.

.GESTOR

Responsável pela gestão das receitas da UGA.

ATIVIDADES:

- . Gerir o SISGRE no âmbito de cada UGA.
- . Aplicar a regras de negócio definidas pela UGA.
- . Contato com a CONARD para solicitações e orientações.

1. SISGRE

1.1. O que é SISGRE

SISGRE – Sistema da Guia de Recolhimento do Estado do Rio de Janeiro

É um sistema desenvolvido pela SEFAZ-RJ, acessado via internet pelas Unidades Gestoras de Arrecadação (UGA) e pelos interessados em realizar um recolhimento ao Estado, onde são efetuados e consultados os registros individualizados dos ingressos/retificações/restituições dos recursos arrecadados por meio de GRE.



Nesse sistema, é possível a geração da GRE Simples para pagamento, bem como a realização de consultas gerenciais (extração para o excel e relatório consolidado) acerca do histórico do recolhimento e status da GRE (Aguardando Pagamento, Arrecadada, Recolhida, Cancelada).

1.2. Funções do SISGRE

Possui, dentre outras, as seguintes funcionalidades:

1. controle de acesso dos usuários da UGA por senha;
2. solicitação de criação/alteração/suspensão de Código de Recolhimento (CR) pela UGA;
3. Criação/alteração/suspensão de CR pela SEFAZ-RJ;
4. homologação de CR pela SEFAZ-RJ ou pela UGA;
5. consulta à GRE, seu status e histórico;
6. geração de GRE em portal da internet; e
7. geração de documentos para o Siafe-Rio.

2. GRE

	GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria de Estado de Fazenda Subsecretaria de Finanças GRE - GUIA DE RECOLHIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		(1) DATA DA GRE
			(2) VENCIMENTO
(3) NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEDOR		(4) CNPJ/CPF CONTRIB./RECOLH.	
(5) NOME DA UNIDADE GESTORA ARRECADADORA (UGA)		(11) VALOR PRINCIPAL	
(6) CÓDIGO DA UGA	(7) CÓDIGO DO RECOLHIMENTO	(8) NÚMERO DA GRE	(12) (-) DESCONTO/ABATIMENTO
(9) COMPETÊNCIA	(10) NÚMERO DE REFERÊNCIA		(13) (-) OUTRAS DEDUÇÕES
(18) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		(14) (+) MORA/MULTA	
		(15) (+) JUROS/ENCARGOS	
		(16) (+) OUTROS ACRÉSCIMOS	
		(17) VALOR TOTAL	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			
			

2.1. O que é a GRE

A Guia de Recolhimento do Estado do Rio de Janeiro (GRE) é o documento de recolhimento instituído pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) para operacionalizar o ingresso de recursos destinados a Órgãos Públicos do Estado do Rio de Janeiro, que não sejam realizados por intermédio do Documento de Arrecadação do Estado do Rio de Janeiro (DARJ) e da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

2.2. Para qual finalidade é utilizada a GRE

A GRE é utilizada no âmbito do Estado do Rio de Janeiro para o recolhimento de:

a) Receitas:

As receitas podem ser de origem tributária, como o caso de recebimento de taxas estaduais (Taxa de Licenciamento de Veículos, paga ao DETRAN e a Taxa de Incêndio, administrada pelo Corpo de Bombeiros). Além das taxas, também serão recolhidas pela GRE as contribuições previdenciárias, multas e outros ingressos de receita, como as decorrentes de inscrições em concursos públicos ou eventos patrocinados pelas Unidades Gestoras, indenizações diversas, como as referentes a crachá perdido, aluguéis de imóveis públicos etc., entre outros ingressos à Conta Única Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (CUTE).

b) Estorno de despesa:

Devolução de diárias não utilizadas, saldos não utilizados de adiantamentos, e quaisquer outras devoluções de recursos que ensejem o ajuste da despesa no exercício; e

c) Depósitos de diversas origens (DDO):

Recebimento de depósito em caução em dinheiro e outros depósitos sob guarda de entidades públicas integrantes do governo do estado.

2.3. Os objetivos da GRE

Os objetivos a serem alcançados com a implantação deste novo documento são:

- . Incrementar a arrecadação do Estado, otimizando o processo de criação de Códigos de Recolhimento a serem utilizados pelas Unidades Gestoras;
- . Simplificar a vida do contribuinte/recolhedor, reduzindo a quantidade de documentos de arrecadação e sítios eletrônicos para sua emissão;
- . Eliminar a Conta de Arrecadação das Unidades Gestoras (tipo "C")
- . Eliminar a ocorrência de depósitos não identificados nas contas do Estado; e
- . Oferecer maior controle e transparência na classificação das receitas.

3. TIPOS DE GRE

- . GRE Simples
- . GRE Cobrança
- . GRE Eletrônica

3.1. GRE Simples

A GRE Simples é um documento padronizado, fornecido ao interessado em realizar um recolhimento ao Estado, cujo pagamento no BRADESCO é contabilizado automaticamente no SIAFIC. A figura 1, abaixo, mostra um modelo de GRE Simples.

 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria de Estado de Fazenda Subsecretaria de Finanças GRE - GUIA DE RECOLHIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			(1) DATA DA GRE
(3) NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEADOR			(2) VENCIMENTO
(5) NOME DA UNIDADE GESTORA ARRECADADORA (UGA)			(4) CNPJ/CPF CONTRIB./RECOLH.
(6) CÓDIGO DA UGA	(7) CÓDIGO DO RECOLHIMENTO	(8) NÚMERO DA GRE	(11) VALOR PRINCIPAL
(9) COMPETÊNCIA	(10) NÚMERO DE REFERÊNCIA		(12) (-) DESCONTO/ABATIMENTO
(13) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			(13) (-) OUTRAS DEDUÇÕES
			(14) (+) MORA/MULTA
			(15) (+) JUROS/ENCARGOS
			(16) (+) OUTROS ACRÉSCIMOS
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			(17) VALOR TOTAL
			

3.1.1. Características

- . Pode ser emitida no Portal da GRE na página da SEFAZ-RJ na internet (www.fazenda.rj.gov.br), pelo próprio interessado ou Unidade Gestora Arrecadadora (UGA).
- . Possui código de barras no padrão FEBRABAN;
- . Pagável somente até a data de seu vencimento. Após essa data, se não tiver sido paga, deve ser cancelada pelo SISGRE. Caso persista a necessidade do interessado em realizar pagamento, deve gerar nova GRE;
- . Pagável somente no BRADESCO, em qualquer canal por ele disponibilizado (caixa, terminal eletrônico, internet banking, etc.); e
- . Somente pode ser paga por cheque nas condições aceitas pelo BRADESCO, desde que não haja responsabilidade de ressarcimento para o Estado.

3. TIPOS DE GRE

3.2. GRE Cobrança

A GRE Cobrança é um documento padronizado, fornecido ao interessado em realizar um recolhimento ao Estado, cujo pagamento no BRADESCO é contabilizado automaticamente no SIAFIC. A figura 2, abaixo, mostra um modelo da GRE Cobrança.

 Bradesco 237-2 23794.60005 91400.792361 71999.999908 1 59590000092147				
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO DE SUA PREFERENCIA				Vencimento 30/01/2014
Cedente SEFAZ/RJ				Agência/Código Cedente 4600-0/9999999-3
Data do Doc. 02/01/2014	No. do Documento 00120225557	Espécie doc. OUT	Aceite N	Data Proces. 31/12/2013
				Nosso Número 9/14007923671-2
				1(=) Valor do Documento 921,47
 GRE - Guia de Recolhimento do Estado				2(-) Desc./Abatimentos
				3(-) Outras deduções
				4(+)- Mora/Multa
				5(+)- Outros Acréscimos
				6(-) Valor Cobrado
Sacado:				
Ficha de Compensação				
				

3.2.1. Características

- . UGA deve aderir ao convênio firmado pela SEFAZ-RJ com o BRADESCO, fixando, dentre outros pontos:
 - . Custos;
 - . Possibilidade de pagamento após a data do vencimento;
 - . Regra de atualização monetária e de aplicação de multa/juros, no caso de possibilidade de pagamento com atraso;
 - . Possibilidade de pagamento por meio de cheque;
 - . Emissão é de responsabilidade da UGA, que poderá disponibilizá-la em sua página da internet ou enviá-la pelos Correios, email, etc;
 - . Possui código de barras no padrão FEBRABAN; e
 - . Pagável em qualquer banco.

3. TIPOS DE GRE

3.3. GRE Eletrônica ou GRE Intra

A GRE Eletrônica, também conhecida como GRE Intra, é utilizada por uma Unidade Gestora de Arrecadação (UGA) para efetuar pagamentos (p.ex. serviços) para outra UGA ou realizar retenções sobre pagamentos a terceiros relacionados a recolhimentos ao Estado do Rio de Janeiro (p.ex. multas por descumprimento de contrato, inscrições em treinamentos, devolução de diárias e outras restituições, etc.), sem trânsito pela rede bancária.

3.3.1. Características

- . Disponível somente com a implantação do Siafe-Rio; e
- . Emitida e paga no Siafe-Rio pela UGA interessada em pagar uma UGA.

4. CAMPOS DE PREENCHIMENTO

4.1. Campos de preenchimentos da GRE

			GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
Secretaria de Estado de Fazenda						
Subsecretaria de Finanças						
GRE - GUIA DE RECOLHIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
3) NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEADOR			1) DATA DA GRE			
5) NOME DA UNIDADE GESTORA ARRECADADORA (UGA)			2) VENCIMENTO			
6) CÓDIGO DA UGA			7) CÓDIGO DO RECOLHIMENTO	8) NÚMERO DA GRE	4) CNPJ/CPF CONTRIB./RECOLH.	
9) COMPETÊNCIA			10) NÚMERO DE REFERÊNCIA		(11) VALOR PRINCIPAL	
18) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						(12) (-) DESCONTO/ABATIMENTO
						(13) (-) OUTRAS DEDUÇÕES
						(14) (+) MORA/MULTA
						(15) (+) JUROS/ENCARGOS
						(16) (+) OUTROS ACRÉSCIMOS
						(17) VALOR TOTAL
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA						
						

1 Data da GRE

Data de emissão da GRE no formato “DD/MM/AAAA” (dia/mês/ano).

2 Vencimento

Data a partir da qual o pagamento será considerado como “em atraso”, devendo ser aplicadas as regras legais e normativas cabíveis.

3 Nome do Contribuinte / Recolhedor

Nome do interessado em efetuar um recolhimento ao Estado/recolhedor da arrecadação.

4 CNPJ / CPF / Contribuinte / Recolhedor

Código que identifica o interessado em efetuar um recolhimento ao Estado/recolhedor da arrecadação.

Pode ser CNPJ (14 posições numéricas) ou CPF (11 posições numéricas).

Formatos: “99.999.999/9999-99”, para CNPJ e “999.999.999-99” para CPF.

5 Nome da Unidade Gestora Arrecadadora (UGA)

Nome da UGA responsável pela arrecadação (identificação da UG no SIAFIC).

Alfanumérico de 45 posições.

6 Código da UGA:

Numérico de 6 posições (Formato “999999”).

Na página de preenchimento dos dados, será apresentada uma lista de códigos de UGA, que estejam Ativas e On-line, bem como seus respectivos nomes, ordenada de forma crescente pelo código da unidade. Ao clicar sobre algum deles, o respectivo código será trazido para o valor do campo e o seu nome será levado automaticamente para o campo “Nome da UGA”.

4. CAMPOS DE PREENCHIMENTO

4.1. Campos de preenchimentos da GRE

 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria de Estado de Fazenda Subsecretaria de Finanças GRE - GUIA DE RECOLHIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			(1) DATA DA GRE
			(2) VENCIMENTO
(3) NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEADOR			(4) CNPJ/CPF CONTRIB./RECOLH.
(5) NOME DA UNIDADE GESTORA ARRECADADORA (UGA)			(11) VALOR PRINCIPAL
(6) CÓDIGO DA UGA	7 (7) CÓDIGO DO RECOLHIMENTO	(8) NÚMERO DA GRE	(12) (-) DESCONTO/ABATIMENTO
(9) COMPETÊNCIA	(10) NÚMERO DE REFERÊNCIA		(13) (-) OUTRAS DEDUÇÕES
(18) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			(14) (+) MORA/MULTA
			(15) (+) JUROS/ENCARGOS
			(16) (+) OUTROS ACRÉSCIMOS
			(17) VALOR TOTAL
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			
			

7 Código do Recolhimento (CR)

O CR é numérico de 6 posições no formato “999999-9”. Nessa tabela, os CR são associados às UGA autorizadas a utilizá-los. A abertura do combo box ou botão associado ao campo “Código de Recolhimento” deverá apresentar uma lista de CR com suas respectivas descrições compatíveis com a UGA informada. Ao clicar sobre algum deles, o respectivo código e seu nome serão trazidos para o formulário.

A Tabela de CR tem por objetivo permitir a padronização da classificação, contabilização e destinação das receitas arrecadadas pelos órgãos do Estado do Rio de Janeiro. É administrada pela SEFAZ-RJ.

Para isso, as UGA devem encaminhar à SUBFIN/CONARD as características de suas receitas diretamente arrecadadas, de forma a possibilitar a criação de novos CR e manutenção desta tabela.

Os CR indicam, dentre outros, seu amparo legal, parâmetros para classificação e/ou destinação dos recursos arrecadados. Assim, quando da criação de um novo CR, a SUBFIN/CONARD poderá indicar, por exemplo, se aquele código se destina a ingressos de receita, estorno de despesa, depósitos de diversas origens, indicando ainda a fonte de origem do orçamento, a natureza da receita, etc.

Alguns códigos desta tabela poderão ser “replicados” em todas as Unidades Gestoras de Arrecadação (UGA), de forma que as UGAs possam complementá-los com informações específicas necessárias à contabilização. Um bom exemplo são os ingressos originários de receitas próprias (receita de aluguéis) em que o detalhamento da fonte varia de acordo com o órgão.

Os CR são classificados quanto ao uso e quanto à responsabilidade pela parametrização.

4. CAMPOS DE PREENCHIMENTO

4.1. Campos de preenchimentos da GRE

 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria de Estado de Fazenda Subsecretaria de Finanças GRE - GUIA DE RECOLHIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	(1) DATA DA GRE		
	(2) VENCIMENTO		
(3) NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEADOR	(4) CNPJ/CPF CONTRIB./RECOLH.		
(5) NOME DA UNIDADE GESTORA ARRECADADORA (UGA)	(11) VALOR PRINCIPAL		
(6) CÓDIGO DA UGA 7	(7) CÓDIGO DO RECOLHIMENTO	(8) NÚMERO DA GRE	(12) (-) DESCONTO/ABATIMENTO
(9) COMPETÊNCIA	(10) NÚMERO DE REFERÊNCIA	(13) (-) OUTRAS DEDUÇÕES	
(18) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	(14) (+) MORA/MULTA		
	(15) (+) JUROS/ENCARGOS		
	(16) (+) OUTROS ACRÉSCIMOS		
	(17) VALOR TOTAL		
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			
			

- **UGA Homologa:** parametrização realizada UGA que informará a fonte de destinação dos recursos ingressados/arrecadados (homologação). Um bom exemplo são os ingressos originários de receitas próprias (como receita de aluguéis) em que o detalhamento da fonte varia de acordo com o órgão arrecadador.

Classificação quanto ao uso:

- **Geral:** qualquer UGA pode utilizar;
- **Específico:** apenas determinada UGA ou UGAs pertencentes a Órgão específico podem utilizar.

Classificação quanto à responsabilidade pela parametrização:

- **Tesouro:** parametrização realizada pela SUBFIN/CONARD, com assessoria da CGE, e que não necessita de homologação por parte da UGA, pois já contém todas as informações para classificação e destinação dos recursos ingressados/arrecadados;

4. CAMPOS DE PREENCHIMENTO

4.1. Campos de preenchimentos da GRE

			(1) DATA DA GRE
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria de Estado de Fazenda Subsecretaria de Finanças GRE - GUIA DE RECOLHIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			(2) VENCIMENTO
(3) NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEADOR			(4) CNPJ/CPF CONTRIB./RECOLH.
(5) NOME DA UNIDADE GESTORA ARRECADADORA (UGA)			(11) VALOR PRINCIPAL
(6) CÓDIGO DA UGA	(7) CÓDIGO DO RECOLHIMENTO	(8) NÚMERO DA GRE	(12) (-) DESCONTO/ABATIMENTO
(9) COMPETÊNCIA		(10) NÚMERO DE REFERÊNCIA	(13) (-) OUTRAS DEDUÇÕES
(18) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			(14) (+) MORA/MULTA
			(15) (+) JUROS/ENCARGOS
			(16) (+) OUTROS ACRÉSCIMOS
			(17) VALOR TOTAL
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			
			

8 Número da GRE

Código que individualiza a GRE com 12 posições numéricas.
Preenchido pelo SISGRE.

9 Competência

Identifica o mês e o ano a que se refere o recolhimento.
Apresenta-se no formato: "MM/AAAA", onde "MM" representa o mês e "AAAA" representa os dígitos do ano (exemplo: 01/2004).

10 Número de Referência

Campo livre que pode ser utilizado pela UGA para identificar o pagamento. Numérico de até 17 posições. Por exemplo: número de convênio, número de processo etc.

11 Valor Principal

Valor a ser pago no documento GRE.

12 Desconto/Abatimento

Valor dos descontos e abatimentos concedidos.

13 Outras Deduções

Valor das outras deduções.

14 Mora/Multa

Valor da multa/mora, informado pela UGA ao interessado, a ser pago até a data do vencimento.

15 Juros/Encargos

Valor dos juros e encargos, informado pela UGA ao interessado, a ser pago até a data do vencimento. Caso a GRE não seja paga até a data do seu vencimento, ela deverá ser cancelada e o interessado deverá solicitar novo cálculo de juros e encargos à UGA, para emissão de nova GRE.

4. CAMPOS DE PREENCHIMENTO

4.1. Campos de preenchimentos da GRE

 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria de Estado de Fazenda Subsecretaria de Finanças GRE - GUIA DE RECOLHIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	(1) DATA DA GRE		
	(2) VENCIMENTO		
(3) NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEADOR	(4) CNPJ/CPF CONTRIB./RECOLH.		
(5) NOME DA UNIDADE GESTORA ARRECADADORA (UGA)	(11) VALOR PRINCIPAL		
(6) CÓDIGO DA UGA	(7) CÓDIGO DO RECOLHIMENTO	(8) NÚMERO DA GRE	(12) (-) DESCONTO/ABATIMENTO
(9) COMPETÊNCIA	(10) NÚMERO DE REFERÊNCIA	(13) (-) OUTRAS DEDUÇÕES	
18 (18) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	(14) (+) MORA/MULTA		
	(15) (+) JUROS/ENCARGOS		
	16 (16) (+) OUTROS ACRÉSCIMOS		
	17 (17) VALOR TOTAL		
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			
			

18 Informações Complementares

Alfanumérico, de preenchimento opcional, utilizando texto padronizado estabelecido pela UGA.

16 Outros Acréscimos

Valor dos outros acréscimos, informado pela UGA ao interessado, a ser pago até a data do vencimento. Caso a GRE não seja paga até a data do seu vencimento, ela deverá ser cancelada e o interessado deverá solicitar novo cálculo de outros acréscimos à UGA, para emissão de nova GRE.

17 Valor Total

Valor a ser efetivamente pago (soma algébrica dos campos: "Valor Principal" - "Descontos/Abatimentos" - "Outras Deduções" + "Mora/Multa" + "Juros/Encargos" + "Outros Acréscimos").

5. ACESSO AO SISGRE

5.1. Informações de controle

. Código do tipo da GRE:

Código que identifica o tipo da GRE com 1 posição alfabética, onde:

A	Arrecadação
R	Retificação
T	Restituição
C	Cancelamento

. Autenticação bancária:

Código informado pelo BRADESCO, confirmando o pagamento da GRE.

. Data do Pagamento da GRE

. Status da GRE

- Pendente:

quando a GRE ainda não foi contabilizada no SIAFE-Rio;

- Contabilizada:

quando a GRE já tiver sido contabilizada no SIAFE-Rio.

. Acesso inicial

Ao se logar no SISGRE, o Gestor de uma determinada UGA terá acesso a duas opções no menu: "Recolhimento" e "GRE".



5. ACESSO AO SISGRE

. Vinculação da Unidade Gestora Arrecadadora ao Código de Recolhimento:

Clicar em “Recolhimento” e “Vincular Unidade Gestora Arrecadadora ao Código de Recolhimento”.



. Habilitação do Recolhimento:

Clicar em “Buscar”, para visualizar os Códigos de Recolhimento já habilitados para sua UGA.



5. ACESSO AO SISGRE

Clicar em “Habilitar Recolhimento”.

SEFAZ-RJ Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro SISGRE versão 1.0 build 20150113-1

Recolhimento: GRT

Habilitar Recolhimento

Unidade Gestora Arrecadadora: 010100 - Assembleia Legislativa

Código/Descrição do Recolhimento:

Código Recolhimento Vigente: Selezione

Status Código de Recolhimento: Selezione

Recolhimento Habilitado: Selezione

GRE Modelo: Selezione

Habilitar

Habilitar Recolhimento

Sistema desenvolvido utilizando a resolução padrão 1024x768 TECNOLOGIA - ATI SEFAZ/RJ

Para pesquisar os Códigos de Recolhimento passíveis de serem vinculados à sua UGA, tecle espaço e *backspace*. Clicar no Código desejado.

SEFAZ-RJ Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro SISGRE versão 1.0 build 20150113-1

Recolhimento: GRT

Habilitar Recolhimento

*Campo Obrigatório

Unidade Gestora: 999900 - Tesouro do Estado do Rio de Janeiro

Código de Recolhimento:

Recolhimento Habilitado

Salvar Cancelar

Sistema desenvolvido utilizando a resolução padrão 1024x768 TECNOLOGIA - ATI SEFAZ/RJ

5. ACESSO AO SISGRE

Marcar a caixa “Recolhimento Habilitado”.

The screenshot shows the 'Habilitar Recolhimento' form in the SISGRE system. The form includes a dropdown menu for 'Unidade Gestora' (set to '99999 - Tesouro do Estado do Rio de Janeiro') and a checkbox labeled 'Recolhimento Habilitado'. A red box highlights this checkbox, and a callout box points to it with the text 'Recolhimento Habilitado'. The form also has 'Salvar' and 'Cancelar' buttons. The header of the system shows 'SEFAZ-RJ' and 'SISGRE versão 1.0 build 20150113-1'. The footer contains the text 'Sistema desenvolvido utilizando a resolução padrão 1024x768' and 'TECNOLOGIA - ATI SEFAZ/RJ'.

Clicar em “OK”, confirmando que os detalhes do Código de Recolhimento estão de acordo com o desejado pela UGA.

The screenshot shows the 'Detalhes Código de Recolhimento' form in the SISGRE system. The form displays various details for a collection code, including 'Código', 'Título', 'Vigência', and 'Tipo de Ingresso'. A table at the bottom shows 'Principais' and 'Outras Deduções' with columns for 'Valor', 'Natureza', and 'Evento'. The 'Evento' column contains the value '800202'. The form has 'OK' and 'Voltar' buttons. The header of the system shows 'SEFAZ-RJ' and 'SISGRE versão 1.0 build 20150113-1'. The footer contains the text 'Sistema desenvolvido utilizando a resolução padrão 1024x768' and 'TECNOLOGIA - ATI SEFAZ/RJ'.

	Valor	Natureza	Evento
Principais	-	-	800202
Multa/Mora:	-	-	-
Juros/Encargos:	-	-	-
Outros Acréscimos:	-	-	-
Desconto/Abatimento:	-	-	-
Outras Deduções:	-	-	-

5. ACESSO AO SISGRE

Selecionar as opções “Sim” ou “Não”, conforme for a regra do negócio do Recolhimento e depois “Salvar”.

SEFAZ-RJ Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro SISGRE versão 1.0 build 20150113-1

Recolhimentos GRE

Habilitar Recolhimento

*Campos Obrigatórios

Unidade Gestora* 010100 - Assembleia Legislativa

Código de Recolhimento* 90010-5 - Devolução de Diárias Detalhes Código de Recolhimento

Recolhimento Habilitado

Aceitar cheque para pagamento* Sim Não

Identificação do recolhedor obrigatória* Sim Não

Número de Referência obrigatório* Sim Não

Impressão Portal da GRE* Sim Não

Informações Complementares:

Cadastrar GRE Modelo

Cadastro de campos adicionais:

Criar	Tipo do Campo	Tamanho do Campo	Obrigatório	Nome
-------	---------------	------------------	-------------	------

Salvar

Sistema desenvolvido utilizando a resolução padrão 1024x768 TECNOLOGIA - ATI SEFAZ/RJ

Observar se o Cadastro foi realizado com sucesso.

SEFAZ-RJ Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro SISGRE versão 1.0 build 20150113-1

Recolhimentos GRE

Habilitar Recolhimento

Cadastro realizado com sucesso

Unidade Gestora Arrecadadora* 010100 - Assembleia Legislativa

Código/Descrição do Recolhimento*

Código Recolhimento Vigente* Seleciona

Status Código de Recolhimento* Seleciona

Recolhimento Habilitado* Seleciona

GRE Modelo* Seleciona

Buscar

Sistema desenvolvido utilizando a resolução padrão 1024x768 TECNOLOGIA - ATI SEFAZ/RJ

5. ACESSO AO SISGRE

. Criação da GRE Modelo:

Estando na tela de edição do Código de Recolhimento, clicar em “Gerar GRE Modelo”.

The screenshot shows the 'Habilitar Recolhimento' (Enable Collection) screen in the SISGRE system. The header includes 'SEFAZ-RJ' and 'SISGRE versão 3.0 build 20120513-1'. The main content area is titled 'Habilitar Recolhimento' and contains several form fields and options:

- 'Unidade Gestora': 200099 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
- 'Código de Recolhimento': 60010-4 - Devolução de Diárias
- 'Recolhimento Habilitado':
- 'Aceitar cheque para pagamento': Sim Não
- 'Identificação do recolhedor obrigatória?': Sim Não
- 'Número de Referência obrigatório?': Sim Não
- 'Impressão Portal da GRE?': Sim Não
- 'Informações Complementares': A large empty text area.

At the bottom right of the form area, there is a blue button labeled 'Gerar GRE Modelo'. Below the form is a table for 'Cadastro de campos adicionais' with columns: 'Ordem', 'Tipo do Campo', 'Tamanho do Campo', 'Obrigatório', and 'Nome'. At the bottom of the screen, there are 'Salvar' and 'Cancelar' buttons. The footer text reads 'Sistema desenvolvido utilizando a resolução padrão 1024x768' and 'TECNOLOGIA - AT1 SEFAZ/RJ'.

A GRE Modelo permite que o SISGRE gere GRE padronizadas para um determinado Código de Recolhimento de uma UGA, impedindo que sejam geradas GRE com vencimentos ou valores incorretos para uma determinada situação da UGA. Por exemplo, inscrição em um concurso público onde todos os candidatos devem recolher o mesmo valor até uma determinada data.

The screenshot shows the 'Gerar Modelo' (Generate Model) screen in the SISGRE system. The header includes 'SEFAZ-RJ' and 'SISGRE versão 3.0 build 20120513-1'. The main content area is titled 'Gerar Modelo' and contains several form fields and options:

- 'Unidade Gestora Arrecadadora(UGA)': 200099 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
- 'Código de Recolhimento': 60010-4 - Devolução de Diárias
- 'Vencimento(DOMESTICAAJ)': A date field.
- 'Valor Principal(R\$)': 0,00
- '(+)Alta(Mora(R\$))':
- '(+)Juros(Escargo(R\$))':
- '(+)Outros Acréscimos':
- '(-)Desconto(Abatimento):
- '(-)Outras Deduções':
- '(-)Valor Total(R\$)':

At the bottom right of the form area, there is a blue button labeled 'Salvar'. Below the form are 'Total' and 'Calcular' buttons. The footer text reads 'Sistema desenvolvido utilizando a resolução padrão 1024x768' and 'TECNOLOGIA - AT1 SEFAZ/RJ'.

5. ACESSO AO SIGRE

. Cadastro de campos adicionais:

Estando na tela de edição do Código de Recolhimento, clicar no círculo verde com um sinal de “+”.

Preencher os campos:

- Ordem: número sequencial do campo adicional
- Tipo: escolher uma das seguintes opções: Texto, Data ou Número
- Tamanho do Campo: escolher um número inteiro entre 1 e 999.
- Obrigatório: selecionado para sim.
- Nome: nome do campo

The screenshot shows the 'Habilitar Recolhimento' (Enable Collection) screen in the SIGRE system. The header includes 'SEFAZ-RJ' (Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro) and 'SIGRE versão 1.0 build 20130113-1'. The main content area is titled 'Habilitar Recolhimento' and contains the following fields and options:

- 'Campo Obrigatório': A dropdown menu.
- 'Unidade Gestora': 200099 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
- 'Código de Recolhimento': 80010-6 - Devolução de Diárias
- 'Recolhimento Habilitado':
- 'Aceitar cheque para pagamento?': Sim Não
- 'Identificação do recolhedor obrigatória?': Sim Não
- 'Número de Referência obrigatório?': Sim Não
- 'Impressão Portal da GRE?': Sim Não
- 'Informações Complementares': A large text area with a 'Carga GRE Mínima' button.

At the bottom, there is a table with columns: 'Ordem', 'Tipo do Campo', 'Tamanho do Campo', 'Obrigatório', and 'Nome'. Below the table are 'Salvar' and 'Cancelar' buttons. The footer contains the text 'Sistema desenvolvido utilizando a resolução padão 1024x768' and 'TECNOLOGIA - ATI SEFAZ/RJ'.

5. ACESSO AO SISGRE

. Edição do Código de Recolhimento:

Digitar o Código de Recolhimento (sem o DV), clicar em “Buscar” e depois no lápis.

The screenshot shows the 'Habilitar Recolhimento' (Enable Collection) form in the SISGRE system. The form is titled 'Habilitar Recolhimento' and is part of the 'SEFAZ-RJ' (Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro) system, version 1.0 build 30150113-1.

The form includes the following fields and options:

- Unidade Gestora:** 20009 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
- Código de Recolhimento:** 20100-6 - Receita de Esboço
- Recolhimento Habilitado:**
- Aceitar cheque para pagamento:** Sim Não
- Identificação do recolhedor obrigatória:** Sim Não
- Número de Referência obrigatório:** Sim Não
- Impressão Portal de GRE?** Sim Não
- Informações Complementares:** A large text area for additional information.

Below the form is a 'Cadastro de campos adicionais' (Additional Fields Register) table:

Ordem	Tipo do Campo	Formato do Campo	Obrigatório	Nome
1	Texto		Y	Data de Nascimento

The table has a 'Data de Nascimento' field highlighted with a callout box. At the bottom of the form are 'Salvar' and 'Cancelar' buttons.

System information at the bottom: Sistema desenvolvido utilizando a resolução padrão 1024x768. TECNOLOGIA - ATI SEFAZ/RJ

Siglas e definições de termos utilizados no Manual

- . **DARJ:** Documento de Arrecadação do Estado do Rio de Janeiro.
- . **FEBRABAN:** Federação Brasileira de Bancos.
- . **GRE:** Guia de Recolhimento do Estado do Rio de Janeiro.
- . **SUBFIN/CONARD:** Subsecretaria de Finanças / Coordenação de Controle e Análise das Receitas Estaduais Diretamente Arrecadadas. A Coordenação faz parte da Subsecretaria de Finanças, que, por sua vez, compõe a estrutura da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.
- . **UGA:** Unidade Gestora Arrecadadora.
- . **SIAFIC:** Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil.

. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- SUBSECRETARIA DE FINANÇAS | SUBFIN
- SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA | SUCOMF
- COORDENAÇÃO DE CONTROLE E ANÁLISE DAS RECEITAS ESTADUAIS DIRETAMENTE ARRECADADAS | CONARD

. ENDEREÇO:

Av. Presidente Vargas, nº 670
Rio de Janeiro / RJ
CEP 20.071-001

. CONTATO:

e-mail: conard@fazenda.rj.gov.br



SECRETARIA DE FAZENDA